

**PORTARIA TRT GP Nº 313/2010**

João Pessoa, 19 de novembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 23685/2010,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 17.11.2010, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 14.03.2011 e 11.04.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente